



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº 16/2024

Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial para construção de contorno viário no município.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 7.332.254,99 (Sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e incorporar no orçamento do presente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 07 – Serviço de Estrada de Rodagem
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0011 – Conservação de rodovias e estradas vicinais
Projeto/atividade: 1.132 – Construção contorno viário no município
449051 – Obras e instalaçõesR\$ 7.332.254,99

Art. 2º. De acordo com o parágrafo 1º do art.43 da Lei Nº. 4.320/64, será utilizado para abertura do crédito referido no Art. 1º, os seguintes recursos:

I - Excesso de arrecadação nas destinações de recursos:

Destinação de recurso	Fonte	Valor
175400000 00	Operação de crédito - BDMG	R\$ 4.704.000,00
171001000 00	Acordo judicial da barragem de Brumadinho (VALE)	R\$ 10.949,88
175500000 00	Alienação de bens	R\$ 4.896,89
170600031 10	Transferência especial da União	R\$ 1.428,08
171000032 20	Transferência especial dos Estados - Emenda de bancada	R\$ 1.684,76
171000000 00	Transferência especial dos Estados	R\$ 1.555,96
171000032 10	Outras transf. de convênios - Emenda parlamentar individual	R\$ 1.450.000,00
	Total de excesso de arrecadação	R\$ 6.174.515,57